

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação publicado em DOC de 24/12/2022, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE do Concurso Público em epígrafe, realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPPC, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, após verificação efetuada no dia 05/01/2023, conforme critério do fenôtipo, estabelecido no Decreto Municipal 57.557, de 2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.

1. Fica divulgado abaixo, o RESULTADO do ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO, dos candidatos que foram deferidos como PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE:

Nome do candidato	RG	Resultado
ADRIANA CARDOSO DE SOUZA	202977122	DESTINATÁRIO
ALESSANDRA MIRNA VITORINO	225586204	DESTINATÁRIO

2. Ficam convocados para aferição presencial da veracidade da AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE, os candidatos abaixo relacionados.

2.1. Em atendimento ao disposto no decreto municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a política pública de cotas raciais de que trata a lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme especificado na presente convocação.

2.3. Levantar caneta para assinatura da lista de presença.

2.4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munidos de documento de identidade original e da autodeclaração como PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE preenchida e assinada.

2.5. Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do decreto municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, **O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPPC É OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO.**

2.6. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenôtipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7. Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO PRESENCIAL**  
Local: Escola Municipal de Saúde  
R. Gomes de Carvalho, 250  
Vila Olímpia – São Paulo – SP  
DATA: 11/01/2023  
**Horário: 12 HORAS**

Nome do candidato	RG	Resultado
ALINE MACEDO LIMA COIS	341370599	CONVOCADO
DANIELA LOPES DA SILVA	351314465	CONVOCADO
SANDRA MARIA COELHO	235551661	CONVOCADO
CARLOS EDUARDO NOBREGA AMORIM	225396737	CONVOCADO

**EDITAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Ao dia 06 do mês de janeiro do ano de 2023, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Denise Soares Ramos, Casa Civil, realizou-se a 1ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2023, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2023/0000044-8.

Dado início a 1ª Reunião Ordinária de 2023, seguem abaixo o resumo das deliberações:

PROCESO SEI	SECRETARIA	NOME
6011.2023/0000058-3	CASA CIVIL	VITOR ALIMARI DE CAMARGO
6011.2023/0000058-3	CASA CIVIL	GEISA GODOYS DA SILVA
6011.2023/0000058-3	CASA CIVIL	DIOGO CARDOSO DE ALMEIDA
6011.2023/0000058-3	CASA CIVIL	ROBSON CORREIA NEIVA
6011.2023/0000058-3	CASA CIVIL	FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
6067.2023/0000461-4	CGM	MARTA REGINA LIMA RODRIGUES
6019.2023/0000074-9	SEME	CARLOS ALBERTO SARTORI PACHECO
6011.2023/0000028-1	SGM	CAROLINE ARAUJO VALERIO DA SILVA
6011.2023/0000028-1	SGM	JAMES SAMPAIO OLIVEIRA
6011.2023/0000028-1	SGM	EVELYN DOS SANTOS ALVES
6011.2023/0000028-1	SGM	KARINA CAVALCANTI BONNASORTE
6011.2023/0000028-1	SGM	MARIA DO ESPIRITO SANTO GAMA DE SOUSA
6011.2023/0000061-3	SGM	CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ
6074.2022/0010046-6	SMDHC	PAULA SANTOS DE JESUS
6074.2022/0010048-2	SMDHC	TEUZINHINHA DE JESUS
6074.2023/0000051-0	SMDHC	MILENA CRISTINA DE ABREU MARQUES
6016.2022/0124965-3	SME	MARCO ANTONIO HERRERA
6016.2022/0124965-3	SME	THAIS CHARELLI MARTINS LEANDRO
6016.2022/0128586-2	SME	CINTIA NERI DE SOUZA
6016.2022/0131000-0	SME	CAROLINE GOMES DIAS
6016.2022/0133228-3	SME	FRANCIELLE CARLA CAETANO
6016.2022/0134531-8	SME	ADRIANA GOMES DIAS
6016.2022/0136851-2	SME	GLAUCIA EMISA DE MACEDO GIROTTI ALVES
6016.2022/0136955-1	SME	MARINA OLIVEIRA REIS
6016.2022/0137165-3	SME	CRISTIANE PAIVA DA SILVA
6016.2022/0137170-0	SME	FILipe DANIEL LESSA DE OLIVEIRA
6016.2022/0137947-6	SME	ALESSANDRO JULHERDES JUNS GONCALVES
6016.2023/0000423-3	SME	ROBERTA ZEFERINO DA SILVA ESQUILAS
6016.2023/0000625-2	SME	TATIANA NUNES GALLI CHAVES
6016.2023/0001276-7	SME	ELIANA DE CAMARGO MAURICIO DE MELLO
6065.2023/0000003-0	SMPE	ERICA APARECIDA DA SILVA
6073.2023/0000002-6	SMRI	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

6018.2022/0102230-7	SMS	CRISTIANE LUCAS MOSCHETTI
6032.2022/0004006-5	SMSUB	MARCIA DE SOUZA DIAS
6046.2022/0011294-1	SMSUB	RIITA DE CASSIA RUFINO DE OLIVEIRA SANTOS
6060.2022/0003537-4	SMSUB	GISLENE APARECIDA VIDAL

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME
8110.2023/0000012-9	FUNDATEC	JOSE CICERO VIEIRA GOMES
7210.2023/0000019-7	SPTIURS	FELIPE DE MAGALHÃES MARTINS

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6410.2022/00015062-0	SMSUB	FABIO ROGERIO DE ASSIS	Favorável. Informação SNJ nº 0476/2013.

4. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Denise Soares Ramos	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6074.2022/0003549-4**  
Notificação de Publicação nº 007/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Instituto Jó Clemente”.

CNPJ: 60.502.242/0001-05  
Endereço: Rua Loefgreen, nº 2109, Bairro Vila Clementino, CEP: 04040-0330

Projeto: “Caminhos para a inclusão”.  
Termo de Convênio: 047/2014/SMDHC  
Processo nº 2014-0.281.500-6, 2015-0.124.467-8, 2015-0.180.202-6 e 2016-0.048.683-1

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

**6074.2022/0006444-3**  
Notificação de Publicação nº 008/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Instituto Jó Clemente”.

CNPJ: 60.502.242/0001-05  
Endereço: Rua Loefgreen, nº 2109, Bairro Vila Clementino, CEP: 04040-0330

Projeto: “Pró-Futuro – Defendendo Direitos e Enfrentando a Violência Contra Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual”.

Termo de Convênio: 104/2011/SMPP  
Processo nº 2011-0.252.316-6 e 2012-0.007.636-9  
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

**6074.2022/0007779-0**  
Notificação de Publicação nº 006/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação Para Crianças e Adolescentes Com Câncer - TUCCA”.

CNPJ: 03.092.662/0001-27  
Endereço: Avenida Nove de Julho, nº 4275 – Jardim Paulista, CEP: 01407-100

Projeto: “Qualidade de Vida ao Paciente Terminal”.  
Termo de Convênio: 069/2016/SMDHC  
Processo nº 2016-0.223.839-8 e 2017-0.028.387-8  
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**

**6074.2021/0001531-9**  
Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ 14ª Reunião Ordinária de 2022  
**ATA DA REUNIÃO**

Atividade: Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude  
Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_  
08/12/2022 14h00 - 15h00 Plataforma Microsoft Teams  
(Reunioe remota)  
Observação  
Décima Quarta Reunião Ordinária de 2022  
Participantes  
Sociedade Civil:  
Bárbara Rodrigues - Entidade de Apoio, CIEDS (suplente)  
Égyle Maitê - Jovens Mulheres (suplente)  
Joyce Lima Ferreira - Deficiência Intelectual e Mobilidade Reduzida (suplente)  
Mateus Miguel - Cultura e Arte, UJB (titular)  
Mayra Polizel - Entidade de Apoio, CIEDS (titular)  
Stephanie Felício da Silva - Juventude Negra (suplente)  
Poder Público:  
Ramirez Lopes - CPJ/SMDHC (titular)  
Ana Lucia - SMS (suplente)  
Célia Cristina - CPIR/SMDHC (titular)  
Cláudia Pereira - CMSP (titular)  
Eduardo dos Anjos Barbosa - SGM (suplente)  
Eduarda Loureiro - CPJ/SMDHC (suplente)  
Eliane de Oliveira Silva - CPM/SMDHC (suplente)  
Everton Ricardo - SEME (titular)

Convidadas(ôs):  
Joel - SEME  
Lucydeide - Conselho Estadual da Juventude  
Principais assuntos tratados  
01. A 14ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude (CMDJ) teve sua primeira chamada às

14h00 e dada a falta de quórum, às 14h30 teve sua segunda chamada conforme o regimento interno, assim, tendo início às 14h35.

02. Ramirez Lopes deu início à reunião agradecendo a presença de todos e começou dando os informes da Coordenação. A primeira atualização foi sobre a inauguração da primeira unidade do Rede Daora no Teatro Flávio Império, dia 29/11, um equipamento incrível de economia criativa com instrumentos de última geração. As aulas de férias já começaram e no início do ano as aulas normais começarão regularmente com a duração de 6 meses.

03. Ramirez também recomendou as (os). Conselheiras (os) a passar no equipamento para conhecerem, uma vez que durante a semana ele fica aberto ao público fora dos horários dos cursos. Adiantou ainda, que a próxima unidade a ser entregue é a da Casa de Cultura do Butantã, que já está com seu exterior pronto, ficando pronta no início do ano que vem, ao mesmo tempo que está rolando a obra das unidades da Zona Norte e do Ipiranga para serem inauguradas em seguida.

04. Dando seguimento, como segundo informe, Ramirez comunica que tiveram mais de 2 mil inscrições de jovens para a próxima turma do Bolsa Trabalho e que a Coordenação já selecionou os jovens aprovados para fazerem matrícula. Aproveitou também para convidar as (os). Conselheiras (os) que se interessarem a comparecer na formatura da atual turma do Bolsa Trabalho, que será dia 14/12.

05. Além disso, Ramirez disse que está acontecendo o Festival de Direitos Humanos e que amanhã haverá a entrega do Selo dos Direitos Humanos, uma qualificação que a prefeitura fez para as organizações que têm atividades em direitos humanos, convidando também as (os). Conselheiras (os) para o evento.

06. Dando continuidade, Ramirez relembrou do edital que tinha mencionado na última reunião sobre a seleção de uma organização social para o projeto de empreendedorismo, afirmou que já tem uma organização escolhida e que estão no processo de formalização para assinar o acordo, também explicou que quando assinado, terão capacitação para 10 mil jovens até 2024, se tornando o maior projeto da secretaria e pediu apoio para mobilizar jovens e decidir para quais localidades mandar esse curso.

07. Ainda, Ramirez atualizou sobre o andamento do Plano Municipal, que graças a um recurso do gabinete do prefeito, conseguiram firmar parceria com a Adesampa para executar o Plano no próximo ano. Adiantou também que haverá muitas reuniões participativas com o Conselho e com jovens para construir o Plano e que terão apoio de especialistas de todo o Brasil. Acrescentou que também estão assinando com a Adesampa o oferecimento de um curso de formação em tecnologia e programação para inserir os jovens das periferias no mercado de trabalho.

08. Como último informe, Ramirez comunica que foi aprovada em primeira votação na Câmara Municipal a criação do Fundo Municipal de Juventude, ainda vai para segunda votação, mas estão juntando esforços para regulamentar e fazendo pressão para o Governo Federal colocar na pauta a criação do Fundo Nacional de Juventude. Além disso, a Coordenação está fazendo um relatório de execução orçamentária para levantar o orçamento de 2018 a 2022, visando colocar a juventude em pauta.

09. Em seguida, Ramirez reforçou que é possível realizar a troca de representantes das cadeiras do Conselho caso algum não esteja ativo e abriu a discussão para as (os). Conselheiras (os).

10. Stephanie Felício pediu a palavra e disse que conseguiram instalar a subcomissão de juventude no orçamento que será efetivada de fato no ano de 2023. Também convidou todos que puderem se organizar para ajudar a montar um plano de ação dentro da subcomissão para que ela de fato funcione; e salientou que conversou com o Uneafro e com o Mude com Elas sobre fazer uma pesquisa para entender o quanto de dinheiro a juventude paulistana precisa para ter uma vida digna, tem pensado em agendas para terem uma primeira conversa e mandará no grupo do Conselho quando tiver a data para que todos participarem. Ainda, acrescenta que queria uma conversa com a Secretária Soninha para falar como foi toda a movimentação da subcomissão e trocar ideias sobre o movimento da juventude na SMDHC.

11. Ramirez disse que já está enviando um e-mail para marcar uma data com a secretária da Soninha e passa a palavra para Lucydeide falar um pouco sobre o Conselho Estadual da Juventude.

12. Lucydeide agradeceu a oportunidade da conversa, se apresentou e contou que foi reeleita no Conselho Estadual esse ano representando a cadeira de cultura, mas que está desde 2020 no processo do Conselho. Relatou que houve um sorteio das comissões, que tiveram dificuldade com suporte por parte do governo que não dava nenhuma resposta quanto aos pedidos e que sofreram com falta de quórum e por isso ficaram um pouco desamparados, mas que para o próximo ano se sente mais preparada. Quanto às reuniões, eles aproveitaram para apresentar projetos e associações que estavam acompanhando.

13. Joyce Lima pediu a palavra para falar sobre sua cadeira, contou um pouco sobre o Instituto Jó Clemente e seus projetos, junto com a cartilha que explica de forma simplificada algumas leis importantes para o instituto e as redes sociais do instituto.

14. Ramirez agradece a fala e a ajuda que o instituto teve na Semana das Juventude e pergunta para Lucy se no Conselho Estadual há uma cadeira similar e se seria possível os representantes da cadeira de Deficiência Intelectual e Mobilidade Reduzida comparecerem a uma reunião para falar mais sobre essa cadeira.

15. Lucy disse que seria um prazer levar eles para uma reunião e quando tiver a data da próxima mandará para o Ramirez.

16. Mateus Miguel pediu a palavra e falou da questão do quórum, disse que não há um problema de horário, mas de comprometimento e ressaltou como o conselho é importante, assim como a presença de todos, uma vez que os coletivos encontram aqui um palco para suas pautas, salientando como é importante trazer coletivos para falarem.

17. Todos concordaram e Stephanie perguntou sobre o fundo municipal.

18. Ramirez respondeu que o conselho terá uma cadeira no fundo, mas que todos participarão de fato do Plano Municipal, que tem a ideia de orientar com as demandas da população o que deve ser feito. Acrescentou ainda, que a proposta de lei só mencionou a cadeira e não especificou como será escolhida (o) a (o) representante.

19. Ramirez reforçou a questão da presença e por fim pediu encaminhamento para que a próxima reunião fosse na terceira semana de janeiro. Todos concordaram e pediram para ser presencial.

20. A reunião foi encerrada às 15h00.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**6074.2023/0000015-3**  
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho – ENEL -ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. - Estimativo de Energia Elétrica - Exercício de 2023. DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Coordenação de Políticas para Mulheres - SMDHC/CPDDH/CPM doc. SEI nº 076534477, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da empresa ENEL -ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2023, para atender a Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Nota de Empenho com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.3.9.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres? no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos das Notas de Reserva e Notas de Empenhos;

3. Designar como fiscais os servidores: Ana Maria Isidoro - RF. 545.457.3 Titular; Ana Cristina de Souza – RF 840.570-1 Suplente - Coordenação de Políticas para Mulheres;

**6074.2023/0000013-7**  
ASSUNTO: Empenho/Pagamento – CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - Consumo de serviços de Água e Esgoto - Exercício de 2023. DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o processo e manifestação da Coordenação de Políticas para Mulheres - SMDHC/CPDDH/CPM doc.SEI nº 076528657, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor total estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita sob o CNPJ nº 43.776.517/0001-80, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação municipal vigente, para fazer frente ao pagamento das Faturas para o exercício de 2023, para atender a Casa de Passagem da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2. AUTORIZO a emissão das correspondentes Nota de Empenho com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres? no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho;

3. Designar como fiscais os servidores: Elaine de Oliveira Silva – RF 850.845 Titular; Ana Cristina de Souza – RF 840.570-1 Suplente - Coordenação de Políticas para Mulheres;

**6074.2023/0000106-0**  
Assunto: Emissão de Nota de Empenho estimativa para contratação da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A , para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para o exercício de 2022, por dispensa de licitação, nos termos do art. 25, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93  
DESPACHO

1. À vista das informações e documentos contidos no presente, Coordenação de Políticas para Mulheres - CPM doc.SEI(076662008), que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 61.004 , de 14 de janeiro de 2022, AUTORIZO a contratação direta, por inexistibilidade, da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 61.695.227/0001-93 para atender despesas com pagamento de consumo de energia elétrica da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, n. 26 - Cambuci, no valor estimativo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o exercício de 2023;

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Emissão e Nota de Empenho a favor da contratada, onerando as dotações orçamentárias n. 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.02 e 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.00 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira, no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de Notas de Reserva e Notas de Empenho não utilizados.

III. Designar como fiscais os servidores: Ana Cristina de Souza – RF 840.570-1 Titular; Ana Maria Isidoro - RF. 545.457.3 suplentes - Coordenação de Políticas para Mulheres;

**6074.2023/0000105-2**

Assunto: Emissão de Nota de Empenho Valor estimado para contratação da CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, para atender despesas com pagamento de consumo de água e esgoto da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

DESPACHO

1. À vista das informações e documentos contidos no presente, Coordenação de Políticas para Mulheres - CPM, Termo doc.SEI(076659934), que adoto como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 61.004 , de 14 de janeiro de 2022, AUTORIZO empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.517/0001-80 para atender despesas com pagamento de consumo de água e esgoto da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizado na Rua Vieira Ravasco, nº 26 - Cambuci, no valor estimativo de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)?, para o exercício de 2023;